

Boletim de Serviço

nº 299, de 19 de dezembro de 2022

**Complexo do Hospital de
Clínicas da UFPR**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR**

Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900
Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Vice-Presidente Executivo

CLAUDETE REGGIANI
Superintendente / CHC-UFPR

ELIZABETH BERNARDINO
Gerente de Atenção à Saúde / CHC-UFPR

JORGE VINICIUS CESTARI FELIX
Gerente de Ensino e Pesquisa / CHC-UFPR

RAILSON HENNEBERG
Gerente Administrativo / CHC-UFPR

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA:

Portaria-SEI nº 838, de 12 de dezembro de 2022	4
Portaria-SEI nº 842, de 12 de dezembro de 2022	7
Portaria-SEI nº 843, de 12 de dezembro de 2022	8
Portaria-SEI nº 845, de 12 de dezembro de 2022	12
Portaria-SEI nº 846, de 12 de dezembro de 2022	13
Portaria-SEI nº 847, de 12 de dezembro de 2022	14
Portaria-SEI nº 848, de 13 de dezembro de 2022	15
Portaria-SEI nº 849, de 13 de dezembro de 2022	18
Portaria-SEI nº 850, de 13 de dezembro de 2022	19
Portaria-SEI nº 851, de 13 de dezembro de 2022	20
Portaria-SEI nº 852, de 13 de dezembro de 2022	21
Portaria-SEI nº 853, de 13 de dezembro de 2022	22
Portaria-SEI nº 854, de 13 de dezembro de 2022	23
Portaria-SEI nº 855, de 13 de dezembro de 2022	24
Portaria-SEI nº 856, de 13 de dezembro de 2022	25
Portaria-SEI nº 857, de 14 de dezembro de 2022	26
Portaria-SEI nº 858, de 14 de dezembro de 2022	27
Portaria-SEI nº 859, de 14 de dezembro de 2022	29
Portaria-SEI nº 860, de 14 de dezembro de 2022	30
Portaria-SEI nº 861, de 15 de dezembro de 2022	34
Portaria-SEI nº 862, de 15 de dezembro de 2022	35
Portaria-SEI nº 863, de 15 de dezembro de 2022	36
Portaria-SEI nº 864, de 15 de dezembro de 2022	37
Portaria-SEI nº 865, de 16 de dezembro de 2022	38
Portaria-SEI nº 866, de 16 de dezembro de 2022	39
Portaria-SEI nº 867, de 16 de dezembro de 2022	40
Portaria-SEI nº 868, de 16 de dezembro de 2022	41
Portaria-SEI nº 869, de 16 de dezembro de 2022	42
Portaria-SEI nº 870, de 16 de dezembro de 2022	43
Portaria-SEI nº 871, de 19 de dezembro de 2022	45
Portaria-SEI nº 872, de 19 de dezembro de 2022	46
Portaria-SEI nº 873, de 19 de dezembro de 2022	47
Portaria-SEI nº 874, de 19 de dezembro de 2022	48
Portaria-SEI nº 875, de 19 de dezembro de 2022	49
PORTARIA Nº 876, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022	50
Portaria-SEI nº 877, de 19 de dezembro de 2022	51
Portaria-SEI nº 878, de 19 de dezembro de 2022	52
Portaria-SEI nº 879, de 19 de dezembro de 2022	53
Portaria-SEI nº 881, de 19 de dezembro de 2022	54

Portaria-SEI nº 838, de 12 de dezembro de 2022

Divulgação da lotação dos empregados públicos do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR movimentados internamente.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Divulgar a lotação dos empregados públicos abaixo relacionados:

NOME	MAT RÍCULA	CARGO	LOT AÇÃO	DESCRIÇÃO DA LOTAÇÃO	DATA MOVIM ENTAÇÃO
GABRIELLA TANSINI	192* ***	MEDICO NEUROLOGIA	731 3	SERVICO NEUROLOGIA	19/09/2 022
DEBORA SOARES	226* ***	TEC DE ENFERMAGEM	296	EQ. ENF CIRURGIA GERAL	02/11/2 022
DENICE OLSZEWSKI MACIEL	300* ***	ENFERMEIRO SAUD M OB	143	SERV ENF P.A. TOCOGINECOLOGIA	25/05/2 022
ALINE DOS SANTOS	325** **	TEC DE ENFERMAGEM	317	EQ. ENF CIRURGIA PEDIATRICA	04/11/2 022
CAMILA MARIE ENDO	109* ***	MEDICO ANESTESIOLOGI	740 0	UNIDADE DE CENTRO CIRURGICO	27/10/2 022
THAYSE LIMA DE OLIVEIRA	107* ***	ENFERMEIRO	455	UNIDADE DE UROLOGIA E NEFROLOGIA	27/10/2 022
CAMILA RORATO	183* ***	ENFERMEIRO	995	UNIDADE DE CARDIO-PNEUMO	27/10/2 022
RENATO ITAMAR DUARTE FONSECA	198* ***	FARMACEUTICO	175	SECAO HEMOCOMPONENTES E IMUNOHEMATOLOGIA	08/11/2 022
ALESSANDRA CAROLINE ANGULSKI RODRIGUES GOMES	110* ***	FARMACEUTICO	622 0	EQUIPE DE DISPENSACAO A INTERNADOS	09/11/2 022
JENNIFER DE SOUZA ANHAIA	313* ***	TEC DE ENFERMAGEM	973	UNIDADE DE PEDIATRIA	08/11/2 022

		M			
DAIANE SIQUEIRA DE LUCAS	124* ***	ENFERMEIRO	296	EQ. ENF CIRURGIA GERAL	16/11/2022
ROSANGELA FERREIRA LIMA RANSOLIN	234* ***	TEC DE ENFERMAGEM	135	SECAO DE ENF QUIMIOTERAPIA DE ALTO RISCO	16/11/2022
KAREN DE FREITAS SOUZA	300* ***	TEC DE ENFERMAGEM	357	SERVICO ENDOSCOPIA DIGESTIVA	21/11/2022
TAIANE BALDOINO	300* ***	TEC DE ENFERMAGEM	357	SERVICO ENDOSCOPIA DIGESTIVA	29/11/2022
ANDREZA BANDEIRA DA SILVA	241* ***	ENFERMEIRO	136	SERV ENF INFECTOLOGIA	21/11/2022
ISABELA VINOTTI	100* ***	MEDICO CLINICA MEDIC	975	UNIDADE DE CLINICA MEDICA	25/10/2022
MARINA MANUELLA EMPINOTTI	102* ***	MEDICO GINECO OBSTET	996	UNIDADE MATERNO INFANTIL	20/10/2022
PAMELA VELOSO NOGUEIRA DOS ANJOS VIEIRA	321* ***	TEC NECROPSIA	753 4	UNIDADE TRANSFUSIONAL	07/11/2022
THAIS MENDES DA SILVA	211* ***	TEC DE ENFERMAGEM	993	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	18/11/2022
RENATA APARECIDA BORNIA	312* ***	TEC DE ENFERMAGEM	736 3	SERVICO NEONATOLOGIA E UTI NEONATAL	18/11/2022
ISABELA MENEZES	128* ***	MEDICO HEMATO HEMOTE	732 5	SERVICO DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	21/11/2022
RUBIA CRISTINA RIBAS MALHEIROS DOS SANTOS	325* ***	TEC DE ENFERMAGEM	995	UNIDADE DE CARDIO-PNEUMO	21/11/2022
FERNANDA DE OLIVEIRA MAURO	225* ***	MEDICO CIRURGIA VASC	469	UNIDADE DE REGULACAO ASSISTENCIAL	14/11/2022
MARINALVA DE OLIVEIRA	228* ***	TEC DE ENFERMAGEM	139	SERV ENF NEONATOLOGIA E UTI NEONATAL	24/06/2022
FRANCISCA POSSIDONIO DUARTE	300* ***	TEC DE ENFERMAGEM	139	SERV ENF NEONATOLOGIA E UTI NEONATAL	23/06/2022
ELIANA TEREZINHA ALVES DE JESUS	241* ***	TEC DE ENFERMAGEM	139	SERV ENF NEONATOLOGIA E UTI NEONATAL	23/06/2022

		M			
ALINE DOS SANTOS	325* ***	TEC DE ENFERMAGE M	151	SERVICO ENF PA/EMERGENCIA PEDIATRICA	24/11/2 022
ARIANE MENDONCA NEVES DE FRANCA	216* ***	ENFERMEIRO	455	UNIDADE DE UROLOGIA E NEFROLOGIA	23/11/2 022
ELIANE CESAR	241* ***	ASS ADMINISTRA TIVO'	800	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	30/11/2 022
JOSIANA RODRIGUES GOMES	241* ***	TEC DE ENFERMAGE M	961	UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS	25/11/2 022
FLAVIA MARTINS ABDALLA	320* ***	NUTRICIONIS TA	160	SERVICO DE NUTRICA O ENTERAL E LACTARIO	29/11/2 022
CLAUDIA DENISE GIUSTI DE OLIVEIRA	154* ***	ENFERMEIRO	800	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	02/01/2 023
PAMELA FERREIRA DA SILVA	312* ***	TEC DE ENFERMAGE M	973	UNIDADE DE PEDIATRIA	29/11/2 022

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos empregados supramencionados em suas referidas lotações a partir da data de movimentação até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 842, de 12 de dezembro de 2022

Revogar a Portaria-SEI nº 464, de 12 de julho de 2022. Atualizar os membros da Comissão de Emissão e Autorização de Certificados Digitais (CEACD) do CHC-UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 464, de 12 de julho de 2022.

Art. 2º Atualizar os membros da **Comissão de Emissão e Autorização de Certificados Digitais (CEACD)**, para fins de aprovação e emissão dos Certificados Digitais dos médicos, enfermeiros e residentes das respectivas áreas do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, conforme a seguir:

Coordenador	MATRÍCULA
Rafael Henrique Gusso Rosado	235****

Membros autorizados a aprovar novos certificados	MATRÍCULA
Rafael Henrique Gusso Rosado	235****
David Collete	235****
Flavio André dos Santos	234****
Simone Cristiane de Souza	236****

Membros de apoio para solicitação e instalação	MATRÍCULA
Jéssica de Oliveira Veloso Vilarinho	242****
Ana Carolina Feitoza Bohm	312****
Tatiana Rosa Ogata Nakagawa	300****
Antônio Barreto de Lima Filho	300****
Jonathas da Silva Vieira	327****
Sandro Luis do Nascimento	241****
Leyd Laiane Santos Cabral	225****
Silviane Hoepers Naka	191***

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

PROFª DRª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 843, de 12 de dezembro de 2022

Designar Comissão de Processo Seletivo Público Simplificado do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Designar **Comissão de Processo Seletivo Público Simplificado** com o objetivo de coordenar os trabalhos para contratação temporária de profissionais na área assistencial e médica do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, filial EBSERH.

Art. 2º A Comissão será responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado, compreendendo-se todos os atos necessários a sua realização, desde a elaboração de Edital Normativo até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.

Art. 3º A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

COMPOSIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Presidente da Comissão	VINÍCIUS MURILO LIMA DA SILVA	240***	ASS EM ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Vice Presidente da Comissão	JAQUELINE DIAS DO NASCIMENTO SELLETI	189****	CHEFE DE DIVISAO	DIVISÃO DE GESTAO DE PESSOAS
Membro Titular	LARISSA SOARES DE ANDRADE	325****	ASS ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE GESTAO DE PESSOAS
Membro Titular	THAIS LOURES BELLO	106****	CHEFE DE UNIDADE	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Membro Titular	MARINA CASTAGNARA	206***	ADMINISTRADOR	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Membro Titular	LUIS FELIPE DE LIMA SOUSA	240****	ASS ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Membro Titular	LUCYMEIRE CRISTINA KATER PINARELLI	234****	ENF SAU TRABALHADOR	SERV.DE SAUDE OCUPACIONAL E SEG.DO TRABALHO
Membro Titular	CAROLINE FERNANDES	225****	MEDICO MEDICINA TRAB	DIVISAO DE GESTAO DE PESSOAS

	PIETROVSKI			
Membro Titular	SIBELI DE FATIMA FERRAZ SIMAO PROENCA	202***	ENFERMEIRO	COORDENACAO DE ENFERMAGEM
Membro Titular	CAMILA CAROLINE SZPIN	225****	ENFERMEIRO ED EM ENF	COORDENACAO DE ENFERMAGEM
Membro Titular	CRISTIANE FERREIRA GALVAO	300****	ENFERMEIRO ED EM ENF	COORDENACAO DE ENFERMAGEM
Membro Titular	JANE HELENA FAGUNDES DA SILVA	300****	ENFERMEIRO ED EM ENF	COORDENACAO DE ENFERMAGEM
Membro Titular	DALLIANY RODRIGUES DA SILVA	120****	ENFERMEIRO	DIVISAO DE ENFERMAGEM
Membro Titular	DANIELE CRISTINA DOS REIS	191***	ENFERMEIRO	SECAO DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL
Membro Titular	ABELARDO CASTRO QUEIROZ	242****	ENFERMEIRO	UNIDADE DE REGULACAO ASSISTENCIAL
Membro Titular	DEBORA CRISTINA PAES ZATONI	143****	CHEFE DE UNIDADE	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
Membro Titular	TATIANA BRUSAMARELLO	261****	CHEFE DE UNIDADE	UNIDADE DE GERENC DE ATIV DE GRAD E ENSINO T
Membro Titular	SIMONE CRISTIANE DE SOUZA	236****	CHEFE DE SETOR	SETOR DE GESTAO DO ENSINO
Membro Titular	ANTONIO EDUARDO MATOSO MENDES	191****	FARMACEUTICO	UNIDADE DE FARMACIA CLINICA
Membro Titular	CAROLINA MONTEGUTI FECKINGHAUS	204***	MEDICO	CENTRO DE TERAPIA SEMI INTENSIVA ADULTO
Membro Titular	RENATA ROBL IMOTO	183****	MEDICO PEDIATRIA	DIVISAO MEDICA
Membro Titular	NEUSA MACHADO CABRAL BELEZA	120****	FISIOTER TER INTENS	SECAO FISIOTERAPIA

Art. 4º A Comissão será responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, Seleção, Julgamento de Recursos e Divulgação de Resultados.

Art. 5º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas pela Comissão e aprovadas pela Diretora de Gestão de Pessoas.

Art. 6º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 845, de 12 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 05 a 19 de dezembro de 2022 e no período de recesso de fim de ano de 20 a 23 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **JACIARAH ALVES ANACLETO**, matrícula SIAPE nº 300****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 05 a 19 de dezembro de 2022 e no período de recesso de fim de ano de 20 a 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 846, de 12 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022 e no período de férias de 02 a 13 de janeiro de 2023.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **THAIS LOURES BELLO**, matrícula SIAPE nº 106****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022 e no período de férias de 02 a 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 847, de 12 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **LUIZ MAURÍCIO WENDEL PRADO**, matrícula SIAPE nº 300****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 848, de 13 de dezembro de 2022

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada em locação de Centrais Geradoras de Ar Comprimido Medicinal, onde o proponente vencedor deverá fornecer 02 Centrais Duplex (ou seja, com back-up idêntico) cada (uma no Complexo Hospital de clínicas da UFPR localizada na Rua General Carneiro, 181 - Alto da Glória, Curitiba-PR e outra no Hospital Victor Ferreira do Amaral localizado na Av. Iguazu, 1953 - Água Verde, Curitiba - PR), sendo o escopo o fornecimento dos equipamentos, as instalações, as interligações na rede de abastecimento e execução de manutenções preventivas e corretivas mensais durante a vigência do contrato. Os equipamentos deverão atender a NBR 12188 e RDC nº 50 ANVISA e todas as normas Brasileiras vigentes referentes a produção de Ar Comprimido Medicinal. As capacidades de produção de cada central deverão ser de 2x160m³/hora uma e outra de 2x40m³/hora com autonomia para abastecer todas as unidades deste complexo hospitalar durante o período do contrato; onde o Hospital de Clínicas da UFPR fornecerá somente os locais de instalação e os pontos de força 220 Volts, assim como energia de emergência.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento de Contratação (EPC)** para contratação de empresa especializada em locação de Centrais Geradoras de Ar Comprimido Medicinal, onde o proponente vencedor deverá fornecer 02 Centrais Duplex (ou seja, com back-up idêntico) cada (uma no Complexo Hospital de clínicas da UFPR localizada na Rua General Carneiro, 181 - Alto da Glória, Curitiba-PR e outra no Hospital Victor Ferreira do Amaral localizado na Av. Iguazu, 1953 - Água Verde, Curitiba - PR), sendo o escopo o fornecimento dos equipamentos, as instalações, as interligações na rede de abastecimento e execução de manutenções preventivas e corretivas

mensais durante a vigência do contrato. Os equipamentos deverão atender a NBR 12188 e RDC nº 50 ANVISA e todas as normas Brasileiras vigentes referentes a produção de Ar Comprimido Medicinal. As capacidades de produção de cada central deverão ser de 2x160m³/hora uma e outra de 2x40m³/hora com autonomia para abastecer todas as unidades deste complexo hospitalar durante o período do contrato; onde o Hospital de Clínicas da UFPR fornecerá somente os locais de instalação e os pontos de força 220 Volts, assim como energia de emergência, a fim de atender às necessidades do CHC-UFPR/Ebserh, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração do dia 28/04/2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

I. Coordenador: Ismael Machado Pereira, CPF ***.066.820-**, Matrícula/SIAPE 300****, representante do Setor de Infraestrutura Física.

II. Integrante(s) da Área Requisitante: Ricardo da Silveira Mendes, CPF ***.428.325-**, Matrícula/SIAPE 241****, representante do Setor de Infraestrutura Física.

III. Integrante(s): Ricardo da Silveira Mendes, CPF ***.428.325-**, Matrícula/SIAPE 241****, Thiago Augusto da Silveira Carvalho Noletto, CPF ***.963.803-**, Matrícula/SIAPE 327****, representantes do Setor de Infraestrutura Física.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar Pesquisa de Preço para determinar os referenciais de valores para a presente contratação;

III. Confeccionar o Mapa de Riscos ao final da elaboração do ETP, atualizando-o, pelo menos, ao final da elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e após a fase de Seleção do Fornecedor;

IV. Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico;

V. Acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Compete ao Coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 5º Conforme Lista das categorias e subcategorias de compras disposta na Portaria-SEI nº 162, de 1º de setembro de 2022, publicada no boletim de serviço nº 1386, do dia 02 de setembro de 2022, e em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, a Categoria e subcategoria de compra abarcada nesta portaria será:

ID	Categoria	Subcategoria	Gestor(es)	Responsável(eis)
24	Manutenção predial	Centrais de gases medicinais	SMPO/CIH/DAI	SIF/DLIH/GA

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão de suas atividades ou até o início da execução da contratação, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Encerrado o prazo previsto acima sem a conclusão das atividades, a continuidade desta EPC dependerá de reedição da presente portaria de constituição, mediante solicitação fundamentada da Gerência responsável pela unidade requisitante.

(assinado eletronicamente)
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 849, de 13 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 15 a 29 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Fabiana Rodrigues da Silva**, matrícula SIAPE nº 167****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 15 a 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 850, de 13 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de fim de ano de 19 a 23 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Jessica Thaís Bresan**, matrícula SIAPE nº 225****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de fim de ano de 19 a 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 851, de 13 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade Transfusional do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de licença paternidade de 12 a 31 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Geiza Carla Rafaelli**, matrícula SIAPE nº 220****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade Transfusional do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de licença paternidade de 12 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 852, de 13 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Daniela Saboia Grubber Dall Stella**, matrícula SIAPE nº 234****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 853, de 13 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Larysse Maira Cardoso Campos Verdes**, matrícula SIAPE nº 323****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 854, de 13 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Infectologia do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de fim de ano de 19 a 23 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Flavia Leticia Adão**, matrícula SIAPE nº 241****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Infectologia do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de fim de ano de 19 a 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 855, de 13 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Contratos do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 12 a 21 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Raquel Biscaia Adão**, matrícula SIAPE nº 234****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Contratos do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 12 a 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 856, de 13 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão Médica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de fim de ano de 28 a 30 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Mario Augusto Muggiati**, matrícula SIAPE nº 225****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão Médica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de fim de ano de 28 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 857, de 14 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Apoio Institucional do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de fim de ano de 19 a 23 de dezembro de 2022 e período de férias de 02 a 20 de janeiro de 2023.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **ANA PAULA ROSSATO IDÉIA**, matrícula SIAPE nº 241****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Apoio Institucional do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de fim de ano de 19 a 23 de dezembro de 2022 e período de férias de 02 a 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 858, de 14 de dezembro de 2022

Instituir a Comissão de Integração do Ensino/Assistência do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, **resolve:**

Art. 1º Instituir a **Comissão de Integração do Ensino/Assistência** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR com o intuito de aproximar as demandas do ensino com as necessidades da assistência.

Art. 2º Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS
Ana Chrystina de Souza Crippa
Ana Lucia Alves Schmidt
Ana Paula Hermann
André Ivan Bradley dos Santos Dias
André Luís Santos do Carmo
Barbara Dal Molim Netto Cervantes
Camila Girardi Fachin
Carlos Eduardo Soares Silvado
Chayanne Natielle Rosseto
Claudete Reggiani
Daniela Maria Rosario Marques
Danielle Caldas Bufara
Dayane Regina dos Santos
Denis Jose Nascimento
Denise Jorge Munhoz da Rocha
Denise Siqueira de Carvalho
Edevar Daniel
Edison Luiz Almeida Tizzot
Eduardo Aimore Bonin
Eduardo Kaehler Meister
Elaine Andrade Cravo
Emilton Lima Junior
Estela Iraci Rabito
Fernanda Bizinelli de Camargo
Fernanda Cristina Wroblevski Giublin
Fernanda Wagner Fredo dos Santos
Flavia Conceição Lopes
Herberto José Chong Neto
Inajara Rotta

Irene Tokomo Nakano
Izelândia Veroneze
João Adriano de Barros
Jorge Eduardo Fouto Matias
Jorge Vinicius Cestari Félix
Leticia Rosevics
Lilian Schade
Luciane Bittencourt Carias de Oliveira
Marcelo Mazza do Nascimento
Marcia Regina Messaggi Gomes Dias
Marco Antonio do Socorro Marques Ribeiro Bessa
Maria Esther Graf
Maria José Gugelmin de Camargo
Maria Lúcia Alves Pedroso
Maria Luiza Drechsel Fávero
Mario Teruo Sato
Miguel Morta Fernandes da Silva
Mitzy Tannia Reichembach
Mônica Maria Gomes da Silva
Narcizo Leopoldo Eduardo da Cunha Sobieray
Newton Sergio de Carvalho
Niazy Ramos Filho
Olívia Russo Cruz
Rafael Frederico Bruns
Raffael Massuda
Raquel Canzi Almada de Souza
Regina Paula Guimarães Vieira Cavalcante da Silva
Renata Labronici Bertin
Rita Aparecida Bernardi Pereira
Rodrigo Hagemann
Sheldon Rodrigo Botogoski
Silvana Regina Rossi Kissula Souza
Simone Cristiane de Souza
Tatiana Brusamarello
Vaneuza Araújo Moreira Funke

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 859, de 14 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 21 a 30 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **MARCOS SALUSTIANO**, matrícula SIAPE nº 300****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 21 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 860, de 14 de dezembro de 2022

Revogar a Portaria-SEI nº 633, de 19 de setembro de 2022. Atualizar os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 633, de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo para comporem a **Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR com a finalidade de assessorar a governança do hospital e auxiliar na consolidação de todas as políticas e práticas de utilização de medicamentos e outros insumos farmacêuticos, por meio da seleção e padronização de medicamentos, do estabelecimento de critérios para seu uso e avaliação dos itens selecionados:

Serviço	Membro	Matrícula/SIAPE
GAS	Titular: Elizabeth Bernardino	121****
	Suplente: Edinaldo Silva de Oliveira	189****
CCIH	Titular: Rafael Mialski Fontana	175****
	Suplente: Hipolito Carraro Junior	154***
SEVISP	Titular: Izelândia Veroneze	149***
	Suplente: Ana Lúcia Alves Schmith	115****
GERAD	Titular: Ingrid Scholz	239****
	Suplente: Cláudia Emina Morikawa Sondahl	106***
DE	Titular: Cristiane Ferreira Galvão	300****
	Suplente: Jane Helena Fagundes da Silva	300****
DM	Titular: Claudiane Lígia Minari	225****
	Suplente: Gisele dos Santos	156****
	Titular: Rodrigo Sfredo Kruger	161***
	Suplente: Eduardo Kaehler Meister	169***
	Titular: Giovanni Luis Breda	203***
	Suplente: Giselly Dib do Valle	204***

GEP	Titular: Sandra Maria Schefer Cardoso	150***
	Suplente: Jorge Vinícius Cestari Felix	200***
CORPO DOCENTE	Titular: Keite da Silva Nogueira	177***
	Suplente: Maria Luiza Drechsel Favero	138***
CORPO DISCENTE	Titular: Letícia Ribeiro	129*****
	Suplente: Barbara Mello Brandão	110*****
SEFARH	Titular: Gisela Manassés Lucas	122****
	Suplente: Cleni Veroneze	125***
	Titular: Daniela Saboia Gruber Dall Stella	234****
	Suplente: Aline de Fátima Bonetti	109****
	Titular: Fernando Henrique Teixeira Zonzini	205***
	Suplente: Renata Yurie Mochizuki	324****
	Titular: Camile da Rocha	239****
	Suplente: Miriane Regina Moura	239****
	Titular: Mário Henrique Tomassi	234****
	Suplente: Priscila Lima Silva	142****
	Titular: Antônio Eduardo Matoso Mendes	191****
	Suplente: Priscila Leão Guimarães	225****

Art. 3º Nomear os seguintes membros como:

- **Presidente:** Gisela Manassés Lucas
- **Vice-presidente:** Daniela Saboia Gruber Dall Stella
- **Secretária:** Camile da Rocha

Art. 4º São competências da CFT:

I. Assessorar a governança do hospital em assuntos relacionados ao uso racional de medicamentos;

II. Selecionar e padronizar medicamentos de acordo com a realidade da instituição e com base nos critérios estabelecidos;

III. Manter atualizada a lista de medicamentos padronizados;

IV. Elaborar o Guia Farmacoterapêutico;

V. Revisar o Guia Farmacoterapêutico, pelo menos, a cada 02 anos, mantendo atualizadas as versões impressas e eletrônicas;

VI. Divulgar as atualizações da seleção para os demais setores do HUF e para SPTS/Ebserh;

VII. Estabelecer critérios para inclusão e exclusão de medicamentos e demais insumos farmacêuticos na relação de produtos presentes no guia farmacoterapêutico;

VIII. Definir os critérios para inclusão de medicamentos e demais insumos farmacêuticos na categoria “padronizado de uso restrito”, considerando custos, riscos para a segurança do paciente, demanda de prescrição por especialista, etc.;

IX. Avaliar a incorporação de novos medicamentos e insumos farmacêuticos na lista padronizada do HUF, considerando justificativas apresentadas pelo solicitante e parecer técnico-científico encaminhado pelo NATS, quando da existência deste núcleo na unidade hospitalar;

X. Avaliar e deliberar, em relação aos aspectos farmacoterapêuticos, sobre os protocolos clínicos e as diretrizes terapêuticas, elaborados pelos serviços, câmaras técnicas ou outras comissões;

XI. Participar das atividades de garantia de qualidade relacionadas a aquisição, distribuição e uso de medicamentos;

XII. Normatizar os critérios e a sistemática de utilização de medicamentos e demais insumos farmacêuticos não incluídos na relação de produtos padronizados no hospital ou padronizados de uso restrito;

XIII. Disciplinar as visitas da indústria farmacêutica no hospital (representantes, publicações promocionais, distribuição de amostras grátis e doações de medicamentos), conforme políticas internas e externas;

XIV. Assessorar as diversas áreas da instituição quanto às questões relacionadas a medicamentos e demais insumos farmacêuticos, incluindo as áreas administrativa e jurídica nas demandas que envolvam o uso de medicamentos;

XV. Participar das investigações de eventos adversos graves relacionados ao uso de medicamentos ou outros insumos farmacêuticos;

XVI. Considerar os dados do setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, acerca das notificações sobre o risco identificado no uso dos medicamentos, como um dos subsídios para as atividades da Comissão;

XVII. Promover estudos de utilização de medicamentos e farmacoeconomia, a fim de analisar o perfil farmacoepidemiológico, bem como o impacto econômico dos medicamentos na instituição;

XVIII. Desenvolver e apoiar ações de promoção do uso racional de medicamentos e demais insumos farmacêuticos;

XIX. Colaborar e participar das atividades de educação permanente da equipe de saúde;

XX. Participar das atividades de auditorias ou monitoramento sobre a utilização de medicamentos de uso restrito;

XXI. Elaborar e divulgar instrumentos educativos;

XXII. Construir e monitorar indicadores do uso de medicamentos selecionados.

Art. 5º Esta Portaria-SEI terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 861, de 15 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Clarissa Oliveira Carvalho**, matrícula SIAPE nº 235****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 862, de 15 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Licitações do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 02 a 16 de janeiro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Alexandre Soares Cavassin**, matrícula SIAPE nº 320****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Licitações do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 02 a 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 863, de 15 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Anatomia Patológica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Solange de Fátima Cararo**, matrícula SIAPE nº 241****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Anatomia Patológica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 864, de 15 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Elizabete da Silva Dantas de Jesus**, matrícula SIAPE nº 301****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 865, de 16 de dezembro de 2022

Revogar a Portaria-SEI nº 686, de 05 de outubro de 2022. Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando:

- A Portaria-SEI nº 482, de 09 de agosto de 2021, que subdelega as competências previstas na Portaria SEI nº 387 de 01 de julho de 2021, no âmbito do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 686, de 05 de outubro de 2022.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Licitação**, com o objetivo de processar e julgar as licitações no âmbito do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

ATUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente de Licitação	Rosecler Neuci Farias	228****
Vice-Presidente de Licitação	Alexandre Soares Cavassin	320****
Agente de Licitação	Alexandre Soares Cavassin	320****
	Patricia Alves Oliveira de Souza	330****
	Rosecler Neuci Farias	228****
Equipe de apoio ao Agente de Licitação	Ailton Rosa Soares	331****
	Ana Flórida Bozza	185****
	Carlos Alexandre Torres Garcia	204****
	Luciano Carvalho	202****
	Marcos Siqueira Campos	186****
	Roberto Sebastião Marques	326****

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor em 1º de janeiro de 2023 com vigência até o final do exercício de 2023, conforme preconiza o Art. 46, § 1º do RLCE 2.0.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 866, de 16 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Pediatria e Neonatologia MVFA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 04 a 18 de janeiro de 2023.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **GISELE WEISSHEIMER**, matrícula SIAPE nº 100****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Pediatria e Neonatologia MVFA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 04 a 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 867, de 16 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Informação e Informática do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **David Collete**, matrícula SIAPE nº 235****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Informação e Informática do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 868, de 16 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Neuropsiquiatria do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 02 a 21 de janeiro de 2023.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Luiz Claudio Zulai**, matrícula SIAPE nº 241****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Neuropsiquiatria do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 02 a 21 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 869, de 16 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Neuropsiquiatria do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Luiz Claudio Zulai**, matrícula SIAPE nº 241****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Neuropsiquiatria do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 870, de 16 de dezembro de 2022

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa para obra de isolamento das escadas dos Anexos A e B, e compartimentação do prédio central para o CHC-UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento de Contratação (EPC)** para contratação de empresa para obra de isolamento das escadas dos Anexos A e B, e compartimentação do prédio central, a fim de atender às necessidades do CHC-UFPR/Ebserh, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração do dia 28/04/2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

I. Coordenador: Marcelo Henrique Batilani Nascimento, CPF ***.446.429-**, Matrícula/SIAPE 234****, representante do Setor de Infraestrutura Física.

II. Integrante(s) da Área Requisitante: Ricardo da Silveira Mendes, CPF ***.428.325-**, Matrícula/SIAPE 241****, representante do Setor de Infraestrutura Física.

III. Integrante(s): Eder dos Santos Rodrigues, CPF ***.818.359-**, Matrícula/SIAPE 234****, e Juliane Mendes de Oliveira, CPF ***.483.729-**, Matrícula/SIAPE 239****, representantes do Setor de Hotelaria Hospitalar; e Abelardo Castro Queiroz, CPF ***.693.906-**, Matrícula/SIAPE 242****, representante da Divisão de Gestão do Cuidado.

IV. Integrante(s) Administrativo: Mariana Luiza Rebello Correia da Silva, CPF ***.647.779-**, Matrícula/SIAPE 124****, representante do Setor de Administração.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar Pesquisa de Preço para determinar os referenciais de valores para a presente contratação;

III. Confeccionar o Mapa de Riscos ao final da elaboração do ETP, atualizando-o, pelo menos, ao final da elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e após a fase de Seleção do Fornecedor;

IV. Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico;

V. Acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Compete ao Coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 5º Conforme Lista das categorias e subcategorias de compras disposta na Portaria-SEI nº 162, de 1º de setembro de 2022, publicada no boletim de serviço nº 1386, do dia 02 de setembro de 2022, e em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, a Categoria e subcategoria de compra abarcada nesta portaria será:

ID	Categoria	Subcategoria	Gestor(es)	Responsável(eis)
26	Obras	Obras	SMPO/CIH/DAI	SIF/DLIH/GA

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão de suas atividades ou até o início da execução da contratação, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Encerrado o prazo previsto acima sem a conclusão das atividades, a continuidade desta EPC dependerá de reedição da presente portaria de constituição, mediante solicitação fundamentada da Gerência responsável pela unidade requisitante.

(assinado eletronicamente)

PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 871, de 19 de dezembro de 2022

Revogar a Portaria-SEI nº 821, de 30 de novembro de 2022. Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de licença paternidade de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2022 e férias de 19 de dezembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 821, de 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar **Jéssica Villa Real**, matrícula SIAPE nº 193****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de licença paternidade de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2022 e férias de 19 de dezembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 872, de 19 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Francieli Matos da Silva**, matrícula SIAPE nº 234****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 873, de 19 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Licitações do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar o empregado público **Alexandre Soares Cavassin**, matrícula SIAPE nº 320****, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Licitações do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 874, de 19 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Contratos do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Raquel Biscaia Adão**, matrícula SIAPE nº 234****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Contratos do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 875, de 19 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Administração do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de fim de ano de 19 a 23 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Rosecler Neuci Farias**, matrícula SIAPE nº 228****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Administração do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de fim de ano de 19 a 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

PORTARIA Nº 876, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 798, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 291, de 16 de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23759.022080/2022-19, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar CPAD/SUP/CHC-UFPR ([26215016](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados a partir de 16 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 877, de 19 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Renaldo Rodrigues Moreira**, matrícula SIAPE nº 221****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 878, de 19 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade De Contabilidade Fiscal do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de fim de ano de 19 a 23 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Solange Borges de Souza**, matrícula SIAPE nº 320****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade De Contabilidade Fiscal do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de fim de ano de 19 a 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 879, de 19 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Controladoria do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de fim de ano de 19 a 23 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Erika Aparecida Bastos Verissimo**, matrícula SIAPE nº 320****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Controladoria do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de fim de ano de 19 a 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 881, de 19 de dezembro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Rita Munhoz Serraglio**, matrícula SIAPE nº 104****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de recesso de fim de ano de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR